

ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/2025

Dispõe sobre valores de emissão de documentos educacionais ou suas segundas vias, pela Faculdade de Tecnologia Senac - Amazonas

A Diretora Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, Administração Regional no Amazonas, no uso de suas atribuições regulamentares; e

CONSIDERANDO ainda, a importância de padronizar os valores a serem praticados na Faculdade de Tecnologia Senac - Amazonas para emissão de documentos escolares ou suas segundas vias.

R E S O L V E:

Art. 1º AJUSTAR os valores para a emissão de documentos educacionais ou suas segundas vias, expedidos pela Secretaria Acadêmica – SECAD ou pela Faculdade de Tecnologia Senac – Amazonas.

Art. 2º Para expedição dos documentos educacionais de que trata o *caput* do artigo 1º, serão praticados os seguintes valores:

DOCUMENTOS	VALOR R\$
2ª chamada do processo avaliativo	70,00
2ª via de certificação intermediária	80,00
2ª via do certificado de pós-graduação	100,00
2ª via do certificado de cursos de extensão	50,00
2ª via do diploma de Tecnólogo	150,00

2ª via do Histórico Escolar	50,00
2ª via de contrato	30,00
Colaço de grau especial (individual)	200,00
Guia de transferência	30,00
Mudança de horário/turma	30,00
Programa de Unidade Curricular (ementa)	30,00
Revisão de processo avaliativo	30,00
Via impressa dos documentos disponibilizados eletronicamente no portal do aluno (declarações, frequência, matrícula, etc.)	30,00

Art. 3º - A previsão de entrega do documento ocorrerá somente após a solicitação do serviço, via Requisição de Procedimentos ou Serviços - RPS e baixa do pagamento.

Art. 4º - Os valores dos referidos documentos estão sujeitos a alterações sem prévio aviso.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura e revogará as demais disposições contrárias.

Art. 6º - Os casos omissos serão analisados pela Divisão Financeira.

Art. 7º Aos órgãos competentes para as devidas providências.,

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE e ANOTE-SE

(Assinado eletronicamente)

SILVANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO

Diretora Regional

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2519-D034-5B12-D790> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2519-D034-5B12-D790



Hash do Documento

FB701D46D7D4F131DCFB50B1996FCEFC0D479AEC9AD81CCCB6C90167652CD90D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

- Silvana Maria Ferreira De Carvalho - ***.066.412-** em
11/02/2025 13:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

